



REGULAMENTO GERAL DO CONCURSO

A Comissão Organizadora do “V Encontro Estadual de Ciências Sociais” e do “IX Colóquio Nacional de Ciências Sociais da UFMS/CPNV” no uso de suas prerrogativas, torna público o regulamento do concurso artístico “As Ciências Sociais diante das incertezas transversais: novos desafios para os velhos tempos” que escolherá a Arte Visual dos eventos citados.

1. OBJETIVO:

1.1. O presente concurso tem como objetivo selecionar a Arte Visual (desenho, cores, layout...) que será utilizada nos materiais de divulgação e execução do “V Encontro Estadual de Ciências Sociais” e do “IX Colóquio Nacional de Ciências Sociais da UFMS/CPNV” que acontecerá de 13 a 16 de Agosto de 2019 no Câmpus de Naviraí (CPNV) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

2. PARTICIPAÇÃO:

2.1. Podem participar do concurso quaisquer acadêmicos(as) regularmente matriculados(as) em um dos curso do Câmpus de Naviraí da UFMS.

2.2. Cada participante ou dupla de participantes poderá enviar apenas uma proposta para participar do concurso.

2.2.1 A proposta deve levar em consideração o tema do concurso e a características dos eventos que representam, sob pena de desclassificação pela comissão organizadora.

2.3. Não é permitido o envio de propostas que já tenham sido submetidas a outros concursos ou que já tenham sido divulgadas em veículos oficiais (sites, jornais, etc.).

2.4. As propostas podem ser projetadas, ilustradas e coloridas de forma manual ou com a utilização de meios eletrônicos de computação.

2.4.1 Todas as propostas devem ser passíveis de serem encaminhadas via e-mail de forma que possam ser avaliadas pela comissão julgadora e disponibilizadas em redes sociais, seja em seu formato original ou digitalizadas em extensões: .jpg, .png, .ppt(x).

2.4.2 Nos casos em que a proposta for executada de forma manual, fica o participante responsável por entregar à Comissão Organizadora o projeto original para que possa ser vetorizado e adequado ao ambiente virtual ao final do concurso.

2.5. Não há restrição à técnica utilizada, podendo o participante escolher uma ou mais técnicas para a execução da proposta.

2.6. Os participantes são responsáveis pelo teor e conteúdo das propostas.

2.7. Não serão aceitas propostas que estimulem a violência, a prática de crimes e que incitem ódio, preconceito e/ou discriminação, que ofendam a moral ou de cunho político-partidário ou eleitoral, uma vez que serão veiculadas em mídias sociais que restringem tais práticas.



Curso de Ciências Sociais do Câmpus de Naviraí da UFMS
Concurso Artístico: “As Ciências Sociais diante das incertezas transversais: novos desafios para os velhos tempos”



2.8. Ao realizar a inscrição, os participantes cedem à UFMS os direitos patrimoniais sobre todo e qualquer elemento presente nas propostas enviadas e autorizam o uso dos mesmos em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação ou a cedência dos elementos para parcerias com fins gratuitos, bem como aceita os termos dispostos na Licença Creative Commons (CC BY-NC 3.0 BR).

2.9. A autorização do uso das imagens será concedida a título gratuito.

2.10. No caso de impressão, o trabalho poderá estar sujeito à alteração de tom, cor ou formato, por questões técnicas, preservando-se, entretanto, sua concepção gráfica.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 12/04 a 21/04/2019.

3.2. As inscrições devem ser realizadas pelo e-mail: **comunicacao.cpnv@ufms.br**

3.2.1 Para realizar a inscrição, devem-se enviar as seguintes informações juntamente com a proposta (de acordo com o item 2 deste regulamento).

- a) Nome completo:
- b) RGA:
- c) Semestre:
- d) Telefone(s):
- e) E-mail:
- f) Descrição da Proposta (Motivação, descrição da ideia e dos elementos, etc.):

3.3. Ao realizar a inscrição, o candidato aceita automaticamente todas as condições do concurso estipuladas nesse regulamento.

3.4. As inscrições que não estiverem em consonância com as normas estabelecidas no concurso não serão aceitas.

4. EXPOSIÇÃO E AVALIAÇÃO:

4.1. A primeira fase de seleção será constituída por uma comissão artística julgadora composta por no mínimo 3 (três) membros. A Comissão analisará as propostas quanto aos critérios de linguagem gráfica, originalidade, criatividade, coerência e aderência ao tema proposto e atribuirá uma nota de 0,0(zero) a 10,0(dez) a cada uma das propostas, posteriormente realizando-se a média aritmética de cada uma. O peso dessa avaliação será de 50% na nota final.

4.2 Concorrerão na segunda fase as 5 (cinco) propostas com maior nota.

4.2.1 Em caso de empate na quinta colocação, serão encaminhadas para a segunda fase todas as propostas empatadas.

4.3. A segunda fase de votação será realizada por meio de votação via página do Câmpus de Naviraí no Facebook.



Curso de Ciências Sociais do Câmpus de Naviraí da UFMS
Concurso Artístico: “As Ciências Sociais diante das incertezas transversais: novos desafios para os velhos tempos”



4.3.1 As propostas mais curtidas na página do CPNV/UFMS do Facebook receberão notas em ordem decrescente, ou seja, a fotografia mais curtida receberá nota 10,0(dez), a segunda mais curtida, receberá nota 9,0(nove) e assim sucessivamente. O peso dessa avaliação será de 30% na nota final.

4.4 A terceira fase de votação acontecerá presencialmente a partir de exposição presencial no Câmpus de Naviraí da UFMS na qual o público deverá selecionar uma das propostas.

4.4.1 As propostas mais votadas na fase presencial receberão notas em ordem decrescente, ou seja, a fotografia mais votada receberá nota 10,0(dez), a segunda mais votada, receberá nota 9,0(nove) e assim sucessivamente. O peso dessa avaliação será de 20% na nota final.

4.5 A nota final será representada pela equação $NF = (N1*50\%) + (N2*30\%) + (N3*20\%)$

4.6 Fica deliberado o seguinte cronograma para a realização do concurso

CRONOGRAMA	
Lançamento do Regulamento	12/04/2019
Prazo para Inscrições	12/04/2019 a 21/04/2019
Primeira fase de seleção	22/04/2019
Segunda fase de seleção	23/04/2019 a 25/04/2019
Terceira fase de seleção	25/04/2019
Resultado Final	26/04/2019

5. RESULTADO:

5.1. O resultado final será divulgado no dia 26 de Abril de 2019, a partir das 20h00, no Campus de Naviraí e na página do CPNV no Facebook.

5.2. Serão certificadas e premiadas as três propostas com melhor pontuação.

5.3 A proposta classificada em primeiro lugar será utilizada como Arte Visual do “V Encontro Estadual de Ciências Sociais” e do “IX Colóquio Nacional de Ciências Sociais da UFMS/CPNV”.

5.4 Na impossibilidade de se utilizar a primeira proposta fica assegurado à Comissão Organizadora o direito a utilizar as outras propostas de acordo com a classificação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A Comissão Organizadora poderá realizar alterações no regulamento que julgarem necessárias.

6.2. Os casos omissos ou duvidosos serão decididos pela Comissão Organizadora do concurso.

Naviraí, 12 de Abril de 2019.

Comissão Organizadora